



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00147

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2830, DE 17 DE AGOSTO DE 1994.

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública".

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCI
ONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Amigos da Vila Paulista - SAVIPA, com sede à Rua dos Andradas, nº 266, Vila Paulista, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de agosto de 1994.



Prof. **JOÃO BASTOS SOARES**

- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 17 de agosto de 1994.



ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI

Auxiliar de Secretaria